

Carta de Serviços do **sei!** na UnB

Estrutura Organizacional

As demandas de Estrutura Organizacional são aquelas que dizem respeito à criação e exclusão, alteração de nomes ou siglas ou de cadastramento de e-mails de unidades que compõem a estrutura organizacional do SEI. Essas unidades são, por exemplo, os Decanatos, Diretorias, Coordenações, entre outros setores que fazem parte da estrutura organizacional da UnB e que devem estar representadas no SEI.

Que setor da UnB é responsável pelo atendimento desse tipo de demanda?

O atendimento a demandas relacionadas à Estrutura Organizacional cadastrada no SEI da UnB é de competência da Diretoria de Processos Organizacionais (DPR) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO).

Como entrar em contato com esse setor?


O atendimento a esse tipo de demanda é realizado por meio do próprio **sei!**.

Para entrar em contato com a DPR, você deverá criar um novo processo no SEI e encaminhá-lo para a unidade “DPO / DPR”. Clique no menu **Iniciar Processo**, em seguida selecione o Tipo de Processo “Administração Geral: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas”.

Administração Geral: Pedidos, Oferecimentos e
Informações Diversas




Preencha os campos “Especificação” com sua demanda, como por exemplo “Criação da Unidade Arquivo Central” ou “Exclusão da Unidade Secretaria Administrativa”, e o campo “Interessados”, com a unidade demandante.

Após criar o processo selecione a funcionalidade  “incluir documento” e escolha o “memorando”. No texto do memorando, é de fundamental importância que sejam fornecidas informações sobre a (as) unidade(s) a ser (em) criada (s), excluída (s) ou alterada (s), como:

- Nome e Sigla da Unidade;
- Hierarquia na qual a Unidade se insere;
- E-mail da Unidade;
- Cópia do Ato ou Resolução que determina a criação da Unidade;

Ao final, após a assinatura do titular da unidade, encaminhe o processo para a **DPO / DPR**

(**Diretoria de Processos Organizacionais**), clicando no botão .

Para monitorar a tramitação e andamento do processo utilize funcionalidades como 
(Acompanhamento especial) ou **Blocos Internos**.